EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O Vereador Leonardo Monjardim, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente:

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize a **"Instalação de Bebedouro no Pracão da Praça dos Engenheiros"**, localizado à Praça dos Engenheiros, em frente ao n° 373, Bairro Bento Ferreira, no Município de Vitória.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa promover melhorias no "Pracão", espaço destinado exclusivamente ao lazer e a convivência de cães, situado na Praça dos Engenheiros.

O espaço disponibiliza brinquedos específicos, como manilhas, labirintos com estacas de madeira, pneus e obstáculos para os cães praticarem exercícios e brincarem com seus donos. Ademais, o "Pracão" também conta com bancos, para que os tutores possam acompanhar seus animais com mais conforto.

Entretanto, por ser um local muito frequentado, surge a necessidade de algumas adaptações a fim de melhorar seu uso. A instalação de bebedouro para os pets é essencial para a hidratação dos animais.

Por ser um local destinado à atividade física dos pets, é essencial que haja uma forma de ingerir água, evitando problemas como desidratação.

Além disso, o lazer é um direito social previsto na Carta Magna e, indubitavelmente, a instalação de bebedouro no local melhorará a utilização da praça e, consequentemente, trará lazer para os moradores de Bento Ferreira e demais munícipes de forma mais segura.

Faz-se necessário ainda, a instalação de placa indicando o bebedouro, a fim de facilitar a identificação e evitar o mau uso.

A fotografia abaixo comprova de maneira inequívoca o exposto, conforme será visto a seguir:

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 330031003700340030003000 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assim sendo, considerando a relevância da iniciativa, solicito a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Palácio Atílio Vivacqua, *data do protocolo eletrônico*.

LEONARDO MONJARDIM
Vereador - NOVO

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310037003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330031003700340030003000 3A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em **12/08/2025 12:54**
Checksum: **FBEE3540ADBAFD08A66881BFC7EFBAB8CDAA418A92426A02AB7A7FA74D037CBB**